



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Avenida Vicente Alves Costa, 50 - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769 / 1779
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/05 - VÁRZEA ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2005.

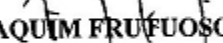
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
A QUEM INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, NO USO DAS
SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:**


**Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão de Varzea Alegre ao Senhor
ANAILTON MENDES DE SÁ DINIZ, cujo currículo em anexo faz parte desta
Resolução.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, EM
31 DE OUTUBRO DE 2005.**


JOAQUIM FRUFUOSO DE O. NETO
PRESIDENTE


CARLOS RENIR CORREIA LEANDRO
VICE-PRESIDENTE


ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO GONÇALVES DA COSTA
2º SECRETÁRIO